



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 408, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender máquinas, equipamentos e veículos do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;

II – Gestor Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

III – Fiscal Requisitante Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;

V – Fiscal Administrativo Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;

VII – Fiscal Técnico Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 34, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO